## Trabalhando pelo amor da nossa vida

## DECRETO Nº 049/2022 - GP.

**Ementa:** Dispõe sobre a transferência do feriado do Servidor Público Municipal do dia 28 para o dia 14 do novembro e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria Estadual da Casa Civil, na data de 14.10.2022, publicou ato determinando a transferência do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28.10.2022, para a data de 14.11.2022.

## **DECRETA:**

- Art. 1º- Fica transferido o feriado em comemoração ao "Dia do Servidor Público Municipal", do dia 28 de outubro para o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).
- Art. 2º- As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população.
  - Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita, em 25 de outubro de 2022.

THATIANNE PINTO MACEDO LIMA Thatianne Pinto Macedo Lima
-Prefeita-

\_\_\_\_